

RESOLUÇÃO Nº 662 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera a Presidente da Comissão da Infância e Juventude da OAB-MT.

A Diretoria da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, **Glenda Alves Corrêa Lima Verde** OAB-MT nº 21.439/O, do cargo de Membro do Tribunal de Defesa das Prerrogativas desta Seccional.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro